

Santo André, 23 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 174/2025, que “Dispõe sobre a isenção da obrigatoriedade de limpeza e manutenção de calçadas para moradores com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

